



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

TIPO: REALINHAMENTO DE PREÇOS

Contrato Inicial nº 33/2022

Pregão Eletrônico n.º 02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Soares dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 18.737.017 e do CPF/MF nº 076.272.488-92.

CONTRATADA: MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida à rua Prefeito Dr Enio Soliani, 1441, Jardim Paula Pereira, em Penápolis, Estado de São Paulo, CEP: 16300-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.032.777/0001-40 e Inscrição Estadual n.º 405.043.165.110, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Rinaldo Fioreli de Andrade**, brasileiro, casado, Representante Legal, portador do RG n.º 24.633.570-1 e CPF/MF n.º 136.955.088-09, residente e domiciliado na rua Sergipe, 381, Vila Fátima, Penápolis, Estado de São Paulo.

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrado no contrato nº 33/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 02/2022 SRP nº 02/2022, conforme requerido pela Empresa **MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo dos preços dos alimentos.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato nº 31/2022, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO	VALOR DE ACRESCIMO POR ITEM
25	Farinha pré mistura para pão francês 25kg	R\$ 78,50	R\$ 102,00	R\$ 23,50

QTD. LICITADA	QTD. ENTREGUE	SALDO P/ REALINHAMENTO	SALDO X VALOR DE ACRESCIMO
225	20	205	41,60
TOTAL			4.817,50

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de Realinhamento de Preços em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Inúbia Paulista, 13 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
JOÃO SOARES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Sr. Rinaldo Fioreli de Andrade

Testemunhas:

.....
Nome:

RG.

.....
Nome:

RG.

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 01/2022



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADO: MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 33/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, 13 de Julho de 2.022



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rinaldo Fioreli de Andrade

Cargo: Representante Legal

CPF: 136.955.088-09

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Monique Hubach Pieretti

Cargo: Diretora de compras e licitação

CPF: 437.361.528-41

Assinatura: _____